



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 4.655, de 12 de dezembro de 1997.**

**DÁ DENOMINAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

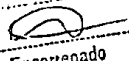
Art. 1º - Fica denominada Avenida JOSÉ HAILTON DOS  
SANTOS, a artéria pública conhecida como  
Universitária, localizada no Conjunto Residencial Village Campestre  
II, Bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de dezembro de 1997.**

  
KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM  
13 / 12 / 19 97  
  
Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

